



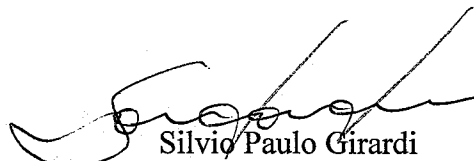
DECRETO Nº 125/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F., e artigo 31, § 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 308/2005, de 01/12/2005,

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de setembro de 2013, a pedido, voluntária por idade, a servidora ROSALIA LOURDES DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos mensais de R\$ 397,36 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º Permanece a garantia de um salário mínimo de benefício mensal prevista na Constituição Federal no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
- Art. 3º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 02 de setembro de 2013.


Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal